



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 505 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Excluir membro na Comissão de Direitos Humanos.

A VICE- PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício da Presidência e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir, a pedido, o advogado, **DIOGO PACHECO TEIXEIRA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 25.271, como membro na Comissão de Direitos Humanos, constituída pela Portaria 11, de 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita em azul da Vice-Presidente Anabela Galvão.

ANABELA GALVÃO

Vice-Presidente no exercício da Presidência da OAB/ES